



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 022/2021

Eu, Jorge Guimarães de Oliveira e Gustavo de Castro Fernandes, na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, viemos submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal cobre das agencias bancárias melhorias para nossa população.

JUSTIFICATIVA

A população firminense a alguns anos vêm sofrendo com o atendimento bancário, grandes filas de espera, sem bebedouros, banheiros e lugares para sentar, sem falar, que são obrigados a ficarem por muito tempo expostos ao sol.

Assim sendo, requeiro aos nobres colegas a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 22 de fevereiro de 2021.

Jorge Guimarães de Oliveira
Vereador na Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Gustavo de Castro Fernandes
Gustavo de Castro Fernandes
Vereador na Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos

Em 23 / 02 / 20 21
